Organização Pan-Americana da Saúde
Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde
Saúde Pública Veterinária
Centro Pan-Americano de Febre Aftosa

Nota Técnica sobre a situação da Febre Aftosa no Equador

I. Antecedentes

As autoridades de saúde animal do Equador têm solicitado a cooperação técnica do PANAFTOSA em seu Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, em particular, no assessoramento dos seus órgãos técnicos em ações destinadas a enfrentar o aumento dos casos clínicos de Febre Aftosa na maior parte do seu território, que vêm ocorrendo desde meados de 2008.

Neste contexto, e dentro do âmbito de ação do PHEFA, o PANAFTOSA realizou um conjunto de atividades entre as quais se incluem diversas missões de trabalho para apoio em campo e planejamento, assim como em estudos de referência de cepas virais isoladas dos focos da doença pelo serviço oficial e remetidas ao PANAFTOSA. Em todos os casos, após a conclusão das missões e/ou estudos laboratoriais de referência, foi entregue um relatório de atividades com as devidas conclusões e recomendações ao Serviço Oficial. Em reiteradas oportunidades, entre outras ações, foi recomendada a criação de um banco de dados da população bovina/bubalina nacional, o fortalecimento do programa de vacinação contra a Febre Aftosa, a implementação de um rígido controle de movimentação de animais e um atendimento eficaz às ocorrências de doenças vesiculares.

Em 2010, as autoridades nacionais solicitaram a opinião do PANAFTOSA no tocante às discrepâncias observadas nas interpretações de resultados de estudos de laboratório feitas por quatro laboratórios, entre os quais o PANAFTOSA, com cepas de campo correspondentes a focos de febre aftosa ocorridos no Equador durante esse ano. Os estudos de cobertura imunológica ("vaccine matching") realizados pelo PANAFTOSA indicam que o uso de vacinas comerciais de qualidade comprovada contendo a cepa O1 Campos em campanhas de vacinação/revacinação maciça seria eficiente para proteger o rebanho nacional das cepas de campo. Por outro lado, os resultados de outros laboratórios sugerem que as modificações antigênicas de alguns isolados de campo em relação ao vírus de referência O1 Campos utilizado nas vacinas comerciais poderiam ter uma repercussão negativa no resultado das campanhas de vacinação.

60 anos de Panaftosa
http://new.paho.org/panaftosa

Av. Presidente Kennedy, 7778 - Duque de Caxias, Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25040-004
Telefone: (5521) 3661-9002 - 3661-9003 - 3661-9070
Fax: (5521) 3661-9001

Uma vez analisada a informação disponível, foi enviada uma resposta às autoridades oficiais com esclarecimentos sobre as diferentes metodologias/interpretações recomendadas pela OIE para estudos de "vaccine matching", o que explica as discrepâncias de posicionamento entre os laboratórios. Com base nos antecedentes de estudos comparativos realizados pelo PANAFTOSA com a aplicação de diferentes metodologias/interpretações sobre um mesmo conjunto de dados, o PANAFTOSA reiterou as conclusões e recomendações iniciais.

Recentemente, o Serviço Sanitário Oficial do Equador comunicou que havia recebido informação adicional sobre testes de desafio in vivo realizado pelo laboratório do SENASA, Argentina, utilizando uma vacina experimental O1 Campos e realizando o teste de desafio com os animais (primos-vacinados e revacinados) com uma cepa de campo isolada durante 2010 no Equador. Por solicitação do Sr. Ministro da Agricultura do Equador, a autoridade sanitária convocou uma reunião técnica para discutir estes antecedentes e tomar as decisões cabíveis.

Neste contexto, foi realizada a referida reunião em Quito, Equador, com a participação de profissionais da AGROCALIDAD e do Ministério da Agricultura do Equador, representantes do SENASA/Argentina, da FAO, da OIE/GIEFA e do PANAFTOSA/OPAS. Durante a reunião, foi exposta, analisada e discutida tanto a situação sanitária da Febre Aftosa quanto os resultados de estudos realizados pelo SENASA e pelo PANAFTOSA. Como resultado das informações e opiniões compartilhadas durante a reunião, o PANAFTOSA, na condição de entidade coordenadora do Programa Hemisférico para a Erradicação da Febre Aftosa (PHEFA), elaborou um relatório com conclusões e recomendações.

II. Análise Técnica

1. Foram considerados os resultados de laboratório apresentados pelo SENASA/Argentina durante a reunião, assim como os resultados de outros laboratórios de referência da OIE e a informação sobre a situação epidemiológica no Equador entregue pela AGROCALIDAD. Essa informação foi analisada juntamente com os resultados gerados pelo PANAFTOSA nos estudos de caracterização viral e cobertura imunológica ("vaccine matching") de cepa vacinal dos isolados do Equador, com a experiência acumulada por este Centro sobre o assunto durante os trabalhos realizados em conjunto com os países nas últimas três décadas e com a informação disponível no PANAFTOSA sobre a situação da Febre Aftosa no Equador.

Av. Presidente Kennedy, 7778 - Duque de Caxias, Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25040-004
Telefone: (5521) 3661-9002 - 3661-9003 - 3661-9070
Fax: (5521) 3661-9001

2. De acordo com as metodologias recomendadas pela OIE, é possível obter interpretações diferentes para o mesmo conjunto de resultados originados por testes sorológicos contemplados no Manual. Isto explica as diferentes interpretações e recomendações entre os laboratórios no tocante às cepas de Febre Aftosa atuantes no Equador em 2009 e 2010.

3. No tocante aos resultados dos testes in vivo apresentados pelo SENASA/Argentina, que, em resumo, indicam que a cepa de vacina O1 Campos não protegeria os animais vacinados com esta cepa e submetidos a testes de desafio com uma cepa de vírus O isolada de um surto de 2010, **os mesmos não condizem com a situação epidemiológica de campo observada tanto no país quanto nas fronteiras dos países vizinhos**. Neste contexto, consideramos necessário obter informações adicionais relevantes (tais como representatividade da cepa viral selecionada para o teste de desafio, temporalidade dos testes de desafio com vírus homólogo e heterólogo, detalhes da qualidade da vacina experimental utilizada, metodologia de preparação e titulação do vírus de desafio, condições de conservação do mesmo, características de animais de teste etc.) que nos permitam obter conclusões definitivas sobre os resultados gerados.

4. Com a informação disponível até o momento, concluímos que nos últimos oito anos o Equador mantém o vírus da Febre Aftosa circulando de forma endêmica, com a ocorrência de surtos epidêmicos, os últimos ocorridos em 2009 e 2010 e que comprometeram uma parte significativa do território do país. Do ponto de vista técnico, acreditamos que esta situação se origina pela implementação deficiente do programa de intervenção sanitária, que não consegue interromper a circulação endêmica do vírus, fundamentalmente devido às campanhas de vacinação pouco eficazes, à utilização em campo de vacinas de qualidade duvidosa como consequência de condições de conservação deficientes, entre outros, e deficiências no sistema de controle de movimentação de animais.

5. Destacamos as ações de imunização em massa, onde diversos fatores, tais como deficiências no planejamento, na execução, no controle e na avaliação das campanhas, somado, entre outros, a um déficit no controle de gestão do processo de aplicação das vacinas em campo, e as dificuldades para conseguir uma plena adesão da comunidade pecuária às campanhas, vêm influenciando negativamente nas ações, impedindo de alcançar níveis de cobertura imunitária suficientes e sustentáveis em âmbito populacional que permitam interromper a circulação viral. Neste contexto, a cobertura imunitária parcial e insuficiente permite a circulação endêmica de cepas virais em algumas áreas, o que poderia explicar certas modificações genéticas e antigênicas como as observadas em algumas das cepas de vírus isoladas em 2010 e discutidas na

Av. Presidente Kennedy, 7778 - Duque de Caxias, Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25040-004
Telefone: (5521) 3661-9002 - 3661-9003 - 3661-9070
Fax: (5521) 3661-9001

reunião, modificações que não significam necessariamente desvios significativos frente às cepas padrão utilizadas nas vacinas.

III. Recomendações

Com base no que foi exposto, e como forma de contribuir para superar a situação detectada, recomenda-se, em caráter de urgência, introduzir modificações profundas no Programa de Controle e Erradicação da Febre Aftosa do Equador que contemplem as seguintes ações:

- Executar o mais rápido possível uma campanha intensificada de vacinação sob supervisão oficial, com especial preocupação nas zonas endêmicas primárias e secundárias. Idealmente, deve ser proposta a meta de vacinar toda a população bovina e bubalina (independentemente da idade) e realizar uma revacinação entre 30 e 60 dias utilizando as vacinas bivalentes O1 Campos e A24 Cruzeiro comercialmente disponíveis no mercado, com qualidade comprovada (potência, inocuidade e pureza).

- Paralelamente à campanha intensificada de vacinação, fortalecer os controles oficiais de movimentação de animais, em particular aplicando restrições de movimentação aos estabelecimentos com risco de circulação viral e aos que não cumprem a vacinação sistemática e completa do seu gado.

- Ativar um mecanismo de pesquisa epidemiológica intensificado das ocorrências clínicas e do envio de amostras para estudos de referência, com o objetivo de monitorar permanentemente o comportamento do vírus e seu efeito na população de suscetíveis.

IV. Considerações Finais

Em decorrência do que foi exposto na análise, **concluímos que não dispomos de evidências que indiquem a necessidade de mudanças na composição das vacinas, sendo prematuro tomar decisões sobre a utilização de vacinas preparadas com cepas de campo**, e que, se forem realizadas as ações propostas anteriormente, é possível interromper o endemismo, tal como se tem demonstrado de forma consistente e bem-sucedida em outros países da região. **Neste sentido, recomendamos continuar utilizando vacinas de qualidade comprovada, formuladas com as cepas O1 Campos e A24 Cruzeiro**.

60 anos de Panaftosa
http://new.paho.org/panaftosa

Av. Presidente Kennedy, 7778 - Duque de Caxias, Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25040-004
Telefone: (5521) 3661-9002 - 3661-9003 - 3661-9070
Fax: (5521) 3661-9001

Por último, considera-se importante destacar que o controle/erradicação da Febre Aftosa no Equador requer esforços intensificados, tanto em nível nacional quanto regional, que facilitem a adoção de medidas de caráter imediato, de curto e médio prazo, que consigam interromper o ciclo de circulação endêmico e, finalmente, a erradicação da doença. Neste sentido, o PANAFTOSA apresentará um plano de cooperação técnica específico ao Sr. Ministro da Agricultura do Equador. Espera-se que o Plano conte com a colaboração de países e entidades de cooperação para apoiar e fortalecer as ações do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa do Equador.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011

Av. Presidente Kennedy, 7778 - Duque de Caxias, Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25040-004

Telefone: (5521) 3661-9002 - 3661-9003 - 3661-9070
Fax: (5521) 3661-9001